



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Ata da 26ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e vinte minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, com a presença dos vereadores: Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Aberto os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura da ata 25ª reunião ordinária (11/11/2025), sendo a mesma aprovada pela comissão e procedeu a leitura das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 03/2025 - DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS QUE COMPÕEM OS BAIRROS DA CIDADE DE RIO LARGO -ALAGOAS E DEFINE SUAS DENOMINAÇÕES, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura ficou estabelecido à apresentação de Emenda Modificativa pela comissão, para alteração da denominação de 02 bairros da cidade. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 03/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria do Poder Executivo, com a emenda modificativa nº 01/2025. Projeto de Lei nº 04/2025 - DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura ficou estabelecido a apresentação de Emenda pela comissão, suprimindo o inciso IV dos artigos 9º e 10, do referido projeto de Lei. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 04/2025, com a emenda supressiva nº 01/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Poder Executivo, com a emenda supressiva nº 01/2025. Emenda Supressiva nº 01/2025 – Suprime o inciso “ III” do art. 9º do Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação da Emenda Supressiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 05/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da Emenda Supressiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 26/2025 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PLOA), de autoria do Poder Executivo. Após a leitura a Vereadora Camilly Correia pediu vista do projeto, sendo atendida pelo Presidente. Projeto de Lei nº 58/2025 - INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, A SEMANA EDUCATIVA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Cont. da Ata da 26ª Reunião da CJLRF – 25/11/2025

nº 58/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante. Projeto de Lei nº 59/2025 – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “CUIDAR DE QUEM CUIDA”, VOLTADO AO ACOLHIMENTO, APOIO, VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS MÃES E RESPONSÁVEIS CUIDADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRISSOMIA 21 E OUTRAS DOENÇAS CRÔNICAS OU RARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Vereadora Nadielle Nayara da Costa Lopes. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 59/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 59/2025, de autoria da Vereadora Nadielle Nayara da Costa Lopes. Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025 - CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO SENADOR ARNON DE MELLO, AO SENHOR JOSÉ MÁRIO GUILHERME, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às onze horas e quinze minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

Márcia Maria Ramos de Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

[Assinatura]

RELATOR DA COMISSÃO:

[Assinatura]

MEMBRO DA COMISSÃO:

Camilly Cabral C. A. de Oliveira